



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Gabinete do Prefeito

23 05 2022

municipal

## **DECRETO Nº 8.572, de 23 de Maio de 2022.**

**ALTERA O DECRETO Nº 8.288, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE, ESTABELECE NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA MUNICIPAL DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PMDDE, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2.019/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ecoporanga/ES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O Decreto nº 8.288, de 11 de Novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

.....  
.....

**“Art. 2º** Os recursos do PMDDE serão liberados para a cobertura de despesas de custeio e de capital, devendo ser empregados na manutenção da Rede Escolar e Desenvolvimento do Processo de Ensino Aprendizagem, na proporção de 80% em custeio e 20% em capital.”(NR)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de Maio (05), do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ELIAS DA SILVA COL  
Prefeito Municipal**